

**LEI MUNICIPAL Nº 2159/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dá Nova Redação a Ementa da Lei Municipal nº 2124/2013 de 09 de setembro de 2013 e Dá Outras Providências.

**LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A ementa da Lei Municipal nº 2124/2013 de 09 de setembro de 2013 passa a ter a seguinte redação:

“**Autoriza** o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A – Agência de Fomento/RS para aquisição de máquinas e equipamentos **rodoviários**.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.

**LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Em data supra  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA  
P/Secretaria